

## **Cartão Europeu de Seguro de Doença beneficia 880 mil portugueses**

Mais de 181 milhões de europeus (cerca de 35%) são portadores do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD). Em Portugal, apenas 8,3% da população beneficia dele, ou seja, cerca de 880 mil cidadãos.

O CESD pretende simplificar o acesso a tratamentos urgentes em consequência de acidentes, doença ou maternidade. Este sistema não cobre, no entanto, viagens que tenham como objectivo obter tratamentos para doenças ou lesões anteriores a ela.

Garante o acesso aos cuidados de saúde do sector público (médicos, farmácias, hospitais) nas mesmas condições dos residentes do país que se está a visitar. Ou seja, qualquer europeu tem direito a receber cuidados gratuitos, pagando eventuais taxas moderadoras. Caso se tenha de receber tratamento num país em que os cuidados de saúde não sejam gratuitos, o portador do cartão será reembolsado imediatamente ou quando regressar ao seu país.

Este cartão é válido por um ano e pode ser usado em 31 países: nos 27 Estados-membros da UE e ainda na Islândia, Liechtenstein Noruega e Suíça.

## **Comissão Europeia investiga sector farmacêutico**

Um inquérito sobre a concorrência no sector farmacêutico, levado a cabo pela Comissão Europeia, revelou que a entrada de medicamentos genéricos no mercado tem sofrido atrasos. Verificou também um declínio no número de medicamentos inovadores lançados no mercado europeu.

Com base numa amostra de medicamentos que perderam a exclusividade entre 2000 e 2007, o inquérito concluiu que os cidadãos tiveram de esperar mais de sete meses após a expiração das patentes para ter acesso aos genéricos. Atraso que aumentou, em 20%, as suas despesas de saúde.

As práticas das empresas estão, de alguma forma, na origem desta situação, apesar de não se excluir a presença de outros factores. Para confirmar estes dados, a Comissão pretende controlar mais de perto o sector farmacêutico, acompanhando os acordos entre as empresas de medicamentos originais e as de medicamentos genéricos.

O relatório apela também aos Estados-membros para que promovam a utilização generalizada de genéricos.

## **Intensificação da vacinação contra a gripe sazonal a partir de 2015**

A Comissão Europeia adoptou uma proposta relativa à vacinação contra a gripe sazonal que recomenda a intensificação dos programas de vacinação.

Apela-se aos Estados-membros para que, a partir de 2015, passem a assegurar a vacinação anual de 75% da sua população idosa e de 75% das pessoas portadoras de doenças crónicas ou debilitantes.

De acordo com a proposta, os Estados devem apresentar à Comissão, anualmente até 2015 e, após essa data, de três em três anos, um relatório sobre os progressos registados em matéria de vacinação das suas populações.

## **Novo sistema on-line para denunciar produtos de consumo perigosos**

Foi lançado um novo sistema on-line de notificação de produtos de consumo perigosos, destinado a produtores e distribuidores. Este sistema será de grande utilidade para o consumidor, uma vez que permitirá às autoridades dos Estados-Membros divulgar, rapidamente, a existência de produtos perigosos no mercado comunitário.

Graças a este novo sistema on-line a identificação de produtos nocivos será acelerada, pelo facto de as empresas poderem alertar todos os Estados-Membros de uma só vez. Até aqui cada Estado-Membro era avisado separadamente.